




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 1.089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.**


**DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**NORBERTO ARNO MÜLLER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de fevereiro de dois mil e quatro.

  
**Norberto Arno Müller**  
Vice-Prefeito no Exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças